



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Abel Rodrigues Arantes, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja implantado o Centro de Referência e de Convivência do Idoso de Embu das Artes, no Bairro Jardim Santa Clara, para contemplar o número alto de moradores idosos desta região.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

Considerando, o excelente serviço prestado no Centro de Convivência da Criança e Adolescente e no Centro de Referência e de Convivência da Pessoa com Deficiência cujos serviços de atendimento à população mais vulnerável têm trazido bons frutos para a comunidade;

Considerando, o crescimento populacional de idosos no Brasil que ocorre de maneira rápida e progressiva, necessitando da implantação de políticas e espaços voltados para esse público. O Centro de Referência e de Convivência do Idoso oferecerá um serviço de orientação, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa, fornecendo atendimento de modo individual e coletivo e estimulando a participação social.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente Indicação, para que possa ser enviada ao poder executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 20 de Maio de 2021.

Abel Arantes - PL

Vereador



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310035003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

